

DECRETO Nº 16747/2020

Altera o Plano Plurianual-PPA, para o exercício financeiro de 2021.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual-PPA nas suas ações, para o exercício Financeiro de 2021, para compatibilização com a lei orçamentária nº 2425/2020, conforme as descrições abaixo:

Ações Excluídas

- Aquisição de Veículos
- Jogos o e Eventos Esportivos
- Aquisição de Veículos e ônibus
- Obras na Cultura
- Veículos e equipamentos na Cultura
- Merenda Escolar
- Transporte Escolar
- Novas Tecnologias na Educação
- Terrenos
- Águas pluviais
- Auxílios e Convênios com Entidades
- Veículos e máquinas
- Manutenção da Frota do Gabinete e de Assessorias
- Manutenção da Frota Sec de Administração e Finanças
- Manutenção da Frota Sec Desenvolvimento Econômico
- Manutenção Frota da Cultura
- Manutenção Frota da Sec de Saúde
- Manutenção Frota da Sec de Viação, Obras e Serv Urbanos
- Manutenção Frota Depto De Ensino

- Manutenção Frota Depto Esportes
- Manutenção Frota Sec de Agricultura

Ações Incluídas

- Fundo Municipal do trabalho
- Fundo Municipal de Apoio a Inovação e Tecnologia - Faitec

Art. 2º Ficam também alteradas as descrições das seguintes ações:

Fundo Municipal de Trânsito para Departamento de Trânsito e Fundo Municipal de Habitação para Departamento de Habitação, seguindo a nova composição do Organograma Municipal.

Art. 3º As alterações propostas por este decreto, estão previsto no artigos 6º e 8º da lei 2193/2017 – Plano Plurianual-PPA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças